

ORDEM DE SERVIÇO nº 129/GP

João Pessoa, 17 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor PAULO VIANA DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, no Gabinete do Juiz Tarcísio de Miranda Monte, a contar de 16.06.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente